

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 2, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoria: Presidente da Mesa Diretora

Página 1 de 1

Dispõe sobre a concessão de uniformes de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º A concessão de uniformes, custeados pela Câmara Municipal, aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa, observará o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Considera-se, para efeitos desta Resolução, servidor público, o titular de cargo de provimento efetivo, comissão e/ou contratado temporariamente.

Art. 2º Os uniformes de que trata o artigo 1º terão as seguintes características:

I – Duas (02) camisas brancas, manga curta, no tecido tricoline, com brasão do Município bordado;

II - Duas (02) camisas brancas, manga longa, no tecido tricoline, com brasão do Município bordado;

Parágrafo único. O uso do uniforme passa a ser obrigatório aos servidores, quando no efetivo exercício do cargo, nas dependências da Câmara ou externamente, quando estiver representando-a.

Art. 3º Serão concedidos quatro (04) peças para cada servidor, devendo estes serem conservados e utilizados, pelo prazo mínimo de um (01) ano, salvo situação excepcional, expressamente autorizada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As situações omissas a esta Resolução serão decididas pela Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Darcy Sobreira Soccol, em 24 de fevereiro de 2015.

Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Presidente da Câmara